



**CRMV-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA



**Fique atento as nossas novas atualizações cadastrais, de acordo com a nova Resolução CFMV nº 1475/2022.**

**Subst. ou 2ª Via Carteira (Art. 26 N° 1475/2022)**

**Siga nosso Passo a Passo:**

**01**

Antes de iniciar o processo de Subst. ou 2ª Via Carteira, tenha salvo em seu dispositivo os seguintes documentos:

\*É necessário que o profissional tenha realizado o processo de recadastramento.

- Requerimento (emitido pelo CRMV)
- Devolução da carteira de identidade profissional expedida pelo CRMV-SC ou boletim de ocorrência (presencialmente ou via Correios).

**02**

Envie o requerimento anexado abaixo e documentação completa para o e-mail <[secretaria@crmvp-pi.org.br](mailto:secretaria@crmvp-pi.org.br)>. Com a seguinte descrição no Assunto: Requerimento de Segunda Via(Seu Nome, CPF).



É dispensada a taxa de emissão do documento quando evidenciado defeito de origem na cédula, incompletude ou erro de informação no preenchimento pelo CRMV, devendo a cédula ser entregue ao respectivo Regional (Art. 26º, §2º, Resolução CFMV nº 1475/2022).